ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA

José Jorge Couto Vala, Presidente, da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio que as secções de voto da freguesia de Alqueidão da Serra iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: (Sede da Junta de Freguesia)

(do eleitor Abdellah Fikri

ao eleitor José Carlos de Jesus Carvalho Ribeiro)

Secção de voto n.º 2: (Sede da Junta de Freguesia)

(do eleitor José Carlos de Matos Carvalho
ao eleitor Zulmira Vieira Gaspar Santos)

Porto de Mós, 21 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] José Jorge Couto Vala Digitally signed by [Assinatura Qualificada] José Jorge Couto Vala Date: 2024.05.21 15:55:09 +01:00